PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1491 de 01/02/02

DECRETO Nº 10.528/2.002
de 30 de janeiro de 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R$ 826.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R$ 826.000,00 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-319004	Contratação por Tempo Determinado	726.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-319009	Salário-Família	100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Divida Geral	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	826.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de janeiro de 2.002.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Cont. do Decreto nº 10.528/02 - fls. nº 02.

William de Souza Freitas
Resp. p/ Consultoria Legislativa

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos